



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 19/72

De 29 de setembro de 1972

Reduz e suplementa itens da Tabela Explicativa de Despesa, do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), o item de dotação do orçamento analítico vigente, do Poder Legislativo, de que trata o Ato nº 24/71, de 25 de novembro de 1971, da Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

<u>C</u> <u>Ó</u> <u>D</u> <u>I</u> <u>G</u> <u>O</u> <u>S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
<u>Local - Geral - Func.</u>		<u>Cr\$</u>
0	CÂMARA MUNICIPAL	
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 1 00	Pessoal Civil	
	02.00-Despesas variáveis	
	com o Pessoal Civil.....	700,00

Artigo 2º - Com a importância resultante da redução a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$700,00 (setecentos cruzeiros), o item abaixo indicado, do orçamento analítico em vigor, do Poder Legislativo:

<u>C</u> <u>Ó</u> <u>D</u> <u>I</u> <u>G</u> <u>O</u> <u>S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
<u>Local - Geral - Func.</u>		<u>Cr\$</u>
0	CÂMARA MUNICIPAL	
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 1 00	Pessoal Civil	
	01.00-Vencimentos e	
	Vantagens.....	700,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 vinte e no

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Ato 19/72-fl.2-

nove) dias do mês de setembro do ano de 1972 (mil, novecentos e setenta e dois).


RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
1º Secretário


CARLOS ALBERTO MANÇO
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal
da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral